OLIVIA EUGENIO DA COSTA DE SOUZA, GUP1927/RJ, 9BFBRZFHA2B421884, 2002/2002, FORD/FIESTA STREET; LINIBANCO LEASING S/A ARR MERCANTIL KMG3571/RJ

UNIBANCO LEASING S/A ARR. MERCANTIL, KMG3571/RJ, 9BWZZZ377VT033361, 1997/1997, VW/GOL CL 1.6 MI;

DALTON BIZZO MARQUES, MMR9732/RJ, 9BWZZZ26ZNP018135, 1992/1993, VW/KOMBI PICK UP;

MARCIO VINICIUS P CABRAL, LJT5548/RJ, 9BGVP19BPPB231822, 1993/1993, GM/OMEGA GLS;

CARLOS MOTA RIBEIRO, KUG7702/RJ, 93YLB06155J534831, 2004/2005. RENAULT/CLIO EXP 10 16VS:

DENISE TERROSO DOS SANTOS, LAJ4984/RJ, 9BWZZZ331TP039549, 1996/1996, VW/QUANTUM 2000 MI

EXCL.;
JOSE ELI BOECHAT, LJI8510/RJ, 9BWZZZ30ZJT069008, 1988/1988, VW/VOYAGE GLS;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBA2DB012641, 2013/2013, MOTO TRAXX/JL50Q-8;

SERGIO LUIZ DIONIZIO DA SILVA, KSA6402/RJ, 9BG5JK11ZGB075630, 1986/1986, GM/MONZA SL/E;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C6DG2510H0049990, 2017/2017, YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED;

PAULO CESAR RODRIGUES PERES, 9C2KC08505R013247, 2004/2005, HONDA BROS/;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK4B8D8BM000017,

XXXX/XXXX; PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJK4F8DEM00347,

XXXX/XXXX;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 95VJJ1D8BBM003793, 2011/2011,

DAFRA/SUPER 50; CLAUDILEI PEREIRA DUARTE, KUB5500/RJ, 9BGKW67BPPC500452, 1993/1993, GM/KADETT GSI MPFI;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2MC35006R007494, 2005/2006, HONDA/CBX 250 TWISTER;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LHJXCBD0ZC0032163, XXXX/XXXX;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 93F5IJX0RBM004719,

XXXX/XXXX;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9519XKBB8BB010933,

XXXX/XXXX;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LXYXCBL04E0260325,

XXXX/XXXX;

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, LWYMCA20906006146,

XXXX/XXXX;
PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 9C2JC1801LR519076,

PRIMEIRO EMPLACAMENTO, 951BXKBB80B001328,

XXXX/XXXX; PRIMEIRO XXXX/XXXX:

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTI-FICADOS para as providências aqui contidas.

São Gonçalo, 25 de março de 2020. THIAGO DE ARAÚJO SILVA

Secretário Municipal de Transportes

# **IPASG**

PORTARIA PRES/DPV N° 72/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020. RESOLVE: aposentar por invalidez REGINA LUCIA DE AGUIAR SANTOS, matrícula n° 12726, função Auxiliar de Laboratório, referência III-10, a contar de 30 de janeiro de 2020, com proventos proporcionais e paridade, conforme artigo 40, § 1°, inciso I da C.F/88, c/c artigo 6° - A da E.C 41/03 acrescido pela E.C 70/2012 e Processo n° 8496/2020 PMSG.

# FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 8496/2020 PMSG, REGINA LUCIA DE AGUIAR SANTOS, matrícula nº 12726, função Auxiliar de Laboratório, referência III-10, aposentada por invalidez com proventos proporcionais e paridade, conforme Portaria nº 72/2020, a contar de 30 de janeiro de 2020.

PORTARIA PRES/DPV N° 73/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020. RESOLVE: aposentar SOLANGE SANTIAGO FERREIRA, matrícula nº 13988, função Professor Orientador Educacional, referência G-21, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da E.C. nº 47/2005 e processo nº 001201/2019.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001201/2019, SOLANGE SANTIAGO FERREIRA, matrícula nº 13988, função Professor Orientador Educacional,

referência G-21, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 73/2020, a contar da data de publicação deste ato.

#### SEMCI

#### PORTARIA SEMCI Nº 016/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Decreto nº 063/2020, publicado em Diário Oficial Eletrônico do dia 16/03/2020 (segunda-feira);

Considerando a Portaria SEMCI Nº 13/2020, publicado em Diário Oficial Eletrônico no dia 17/03/2020 (terça-feira);

Considerando a classificação de pandemia pela Órganização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a necessidade de se manter a prestação dos relevantes serviços públicos prestados pela Controladoria Municipal;

Considerando que existe a possibilidade de as chefias imediatas adotarem o regime de trabalho remoto temporário especial:

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo da Portaria SEMCI N $^\circ$  013/2020.

Art. 2º - O prazo estabelecido no Art. 1º da presente Portaria, poderá ser prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2020.

São Gonçalo, 27 de março de 2020. DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

## **SEMDUR**

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Processo nº 35.217/2014

Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa Engetécnica Serviços e Construções Ltda.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato PMSG nº 026/2018, passando o novo término do contrato para o dia 25/07/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei 8.666/93.

FERNANDO JOSÉ DA F. MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

# SEMCOMP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 019/2020

Tipo: Menor Preço Global

Processo nº 20.647/2018

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar e dos sistemas de refrigeração como: bebedouros, geladeiras, freezers, pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Goncalo - PMSG localizados na Rua Feliciano 100 Centro/São Gonçalo, na Rua Uriscina Vargas, nº 36 Alcântara, nas secretarias instaladas na Rua Dr. Porciúncula, 375 - Venda da Cruz, Secretaria de Desenvolvimento Urbano - Coronel Rodrigues, nº 92 sobre Loja - Centro Gonçalo/RJ e Departamento de Fiscalização Urbana - Rua Feliciano Sodré 78 Salas 1.211 e 1.212, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 09/04/2020, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone (0xx21)2199-6442/2199-6329 www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR

# Pregoeiro COPEDE

Relatório VIII CONFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Realizou-se nos dias 12 e 13 de março do ano corrente, a 8ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Gonçalo, com o objetivo de discutir e apresentar propostas que contribuam na construção de um Brasil mais inclu-

D.O.E. - 30/03/2020 4